



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Jessé Lopes**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere, ao Secretário de Estado da Educação, celeridade na execução da obra que visa a construção de uma rampa de acessibilidade para a Escola de Educação Básica Maria da Glória Pereira, localizada no município de Balneário Camboriú.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

A obra de acessibilidade é uma demanda antiga da escola, pois hoje, a unidade de ensino não dispõe de uma estrutura de acesso ao pavimento superior, impossibilitando que as pessoas com deficiência tenham acesso a todas as dependências do educandário;

Consta na Lei orçamentária de 2021 – LOA 2021, a emenda parlamentar de número 964, com o seguinte objeto: *“Apoio financeiro para construção de uma rampa de acessibilidade arquitetônica para a Escola de Educação Básica Professora Maria da Glória Pereira de Balneário Camboriú/SC”,* no valor de R\$ 120 mil reais, destinada por este parlamentar, para auxiliar na obra de construção da rampa de acessibilidade;

Solicitamos celeridade no processo e pedimos que seja incluído o processo **SCC 5526/2021** – *Emenda Impositiva N° 964, Lei N° 18055/2020. Autor: DEP. JESSE LOPES, Valor R\$ 120.000,00* no processo **SED 2409/2022** – *solicitação para adequação dos projetos da EEB Maria da Glória Pereira as normas vigentes, acessibilidade e corpo de bombeiros por determinação do MPSC*.

requer que seja encaminhada ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Jessé Lopes, que sugere a Vossa Excelência celeridade na execução da obra que visa a construção de uma rampa de acessibilidade para a Escola de Educação Básica Maria da Glória Pereira, localizada no município de Balneário Camboriú. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**, em 17/03/2023, às 13:46.
